

INDICAÇÃO Nº 313 / 2014

CRIAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura crie a Ouvidoria Municipal de Saúde, em conformidade com a legislação estadual e federal.

INDICO, ainda, a participação de representante do Poder Executivo no 4º Seminário Intermunicipal de Ouvidorias de Saúde, conforme panfleto anexo.

Justificativa:

A criação da Ouvidoria Municipal de Saúde é muito importante para a população e um subsídio para a administração municipal. Desta forma, indico que desde já o município de Rio Pomba vá se inteirando desse tema.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 14 de maio de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR SÉRGIO MOTA